



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº 053/2022

Projeto Nº 043/2022

Ementa: autoriza o Município de Tunas a receber em doação imóvel urbano para alargamento da Rua urbana Evaldo Nagel.

Origem: Poder Executivo

I - Relatório

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para o Município de Tunas receber em doação imóvel urbano para alargamento da Rua urbana Evaldo Nagel.

II – Análise

Veio para análise desta comissão projeto de lei de que pede autorização legislativa para o Município receber em doação, sem ônus, uma parte de terras urbanas com extensão superficial de 1.168,40m², para fins de urbanização de área e doação referente a urbanização.

Inicialmente, necessário destacar que o Município de Tunas tem competência para propor Projeto de Lei com propósito de receber doação de imóveis em seu favor.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

A Constituição Federal, artigo 30, inciso I e Lei Orgânica Municipal, artigo 6º, inciso II, atribuem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, de modo que está adequada a iniciativa para o início e prosseguimento do processo legislativo.


No caso, conforme anotado na justificativa, a presente doação não trará ônus ao Município e atenderá ao que determina a legislação municipal.

Portanto, verifica-se que o projeto de lei 043/2022 é regular, legal e constitucional e atende aos interesses da comunidade Tunense.

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativas, opino pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Executivo nº 043/2022 e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões. Em 14 de novembro de 2022.


Douglas Desbesel
Vereador Relator





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara em 14 de novembro de 2022, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. No mérito, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 043/2022.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Alci Petzold, Gil de Melo e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões. Em 14 de novembro de 2022.

Alci Petzold
Presidente

Gil de Melo
Vice-Presidente

Douglas Desbesel
3º membro

Édison Kurtz Schmitt

Assessor Jurídico em Comissão

OAB/RS 81.756

